

durante as horas normais de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 13 horas e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

Convidam-se todos os munícipes a formular as reclamações, observações e sugestões que entendam por conveniente, as quais devem ser apresentadas por escrito em impresso próprio, ou em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, e entregue no Departamento de Urbanismo, ou pela Internet no endereço <http://www.cm-cantanhede.pt>. É ainda disponibilizado um e-mail próprio ([du@cm-cantanhede.pt](mailto:du@cm-cantanhede.pt)).

Informa-se ainda, que no decorrer do período de discussão pública irá realizar-se uma sessão pública de apresentação da proposta no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em data e hora a anunciar.

O presente Aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

17 de março de 2015. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

208515639

Discussão pública nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o projeto de Regulamento da Concessão de Pesca Desportiva do Rio Freixieiro. Durante o período de 30 dias úteis a contar da data da publicação, do presente edital no *Diário da República*, o citado documento encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Secção de Obras Municipais desta Câmara Municipal, no horário de expediente, bem como no site institucional do município ([www.mun-celoricodebasto.pt](http://www.mun-celoricodebasto.pt)), podendo, durante esse prazo, apresentar por escrito, observações, reclamações ou sugestões, dirigidas por escrito a esta Câmara Municipal.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

12 de março de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Monteiro da Mota e Silva*.

308504185

## MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

## Edital n.º 217/2015

Joaquim Monteiro da Mota e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Celorico de Basto:

Torna público, que a Câmara Municipal de Celorico de Basto, em reunião ordinária de 5 de novembro de 2012, deliberou submeter a dis-

## MUNICÍPIO DE ELVAS

## Aviso n.º 3045/2015

## Cessação da relação jurídica de emprego público

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores que cessaram a sua relação jurídica de emprego público, bem como os motivos da cessação:

## Ano de 2014/Aposentação

Nome	Carreira/categoria	Posição rem./Nível rem.	Data
António F. Ventura Serafim	Assistente operacional	8.ª Posição/Nível 8	Setembro.
Jacinta de Jesus	Assistente operacional	3.ª Posição/Nível 3	Setembro.
Joaquim A. Parraça Filipe	Assistente operacional	2.ª Posição/Nível 2.2	Dezembro.

## Ano de 2014/Demitido por processo disciplinar por violação do dever de assiduidade

Nome	Carreira/categoria	Posição rem./Nível rem.	Data
António Vaz Carvalho Silva	Assistente operacional	1.ª Posição/Nível 1	Outubro.

## Ano de 2014/Cessação de contrato a termo resolutivo certo

Nome	Carreira/categoria	Posição rem./Nível rem.	Data
António M. Pombo Miranda	Assistente operacional	1.ª Posição/Nível 1	Setembro.
Carlos M. Fernandes Bilro	Assistente operacional	1.ª Posição/Nível 1	Setembro.
Jorge F. Pereira Caldeira	Assistente operacional	1.ª Posição/Nível 1	Setembro.
Nelson J. Carvalho Largueiras	Assistente operacional	1.ª Posição/Nível 1	Setembro.
Miguel A. Timóteo da Silva	Assistente operacional	1.ª Posição/Nível 1	Setembro.
Carla A. Correia Balsinhas	Assistente operacional	1.ª Posição/Nível 1	Setembro.
José Augusto Nunes Piçarra	Assistente operacional	1.ª Posição/Nível 1	Setembro.
José Mário Rebollo Fonseca	Assistente operacional	1.ª Posição/Nível 1	Setembro.

18 de fevereiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

308447412

## MUNICÍPIO DE FAFE

## Despacho n.º 2960/2015

Raul Jorge Fernandes Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe, no cumprimento do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, torna público o despacho de 2015-02-18, (Despacho n.º 23/2015), relativo a alteração às subunidades orgânicas flexíveis, que se publica em texto integral.

No uso das competências previstas nos artigos 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, dando sequência ao estabelecido

no artigo 3.º do Regulamento da Estrutura Flexível dos serviços municipais, e tendo presente uma maior racionalização e aproveitamento de recursos, determino a extinção da Secção de Apoio Administrativo ao Agrupamento de Escolas de Fafe, no âmbito da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Ação Social e Educação, (DGRHASE).

Nesta conformidade, mantêm-se as subunidades orgânicas que a seguir se discriminam, constando o respetivo regulamento no meu Despacho n.º 10, de 06 de janeiro de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27 de 07 de fevereiro de 2014.

1 — No âmbito do Departamento Administrativo Municipal (DAM):  
1.1 — Secção de Atendimento;

